



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 15/06/2022**

1 Aos quinze dias do mês de junho de 2022, às 14h, reuniu-se em plenária virtual o Colegiado
2 do Curso de Administração. Presentes a Coordenadora do curso, Débora Bogéa da Costa
3 Tayt-son (Presidente da sessão) e os professores Ana Raquel Coelho Rocha, Ariel Levy,
4 Eduardo Camilo da Silva, Fernando de Oliveira Vieira, Maurício de Souza Leão, Lilian
5 Simone Aguiar da Silva - SEN e Danilo Vilela Avelar - GAN. A pauta apreciou os seguintes
6 assuntos: **1) Informes: 1.1 - Acervo biblioteca:** o item será apresentado na próxima
7 reunião. **1.2 - Extensão:** a Coordenadora ressaltou a necessidade de se implantar a carga
8 horária de extensão nas disciplinas ofertadas pelos Departamentos externos, assim como
9 no Departamento de Administração, e aproveitou a presença do Professor Danilo para
10 solicitar essa apreciação pelo Departamento de Análise. Danilo explicou que o assunto já foi
11 debatido, sendo constatada a dificuldade de estabelecer a extensão em disciplinas da
12 Matemática, pois precisaria haver uma interligação com assuntos da sociedade; o docente
13 também informou que pode haver um novo debate sobre o tema nas plenárias de GAN.
14 Débora comunicou que a extensão curricular está sendo discutida pelo NDE da
15 Administração e que o assunto será pautado novamente nas próximas reuniões do
16 Colegiado. **2) Aprovação da Ata de maio:** posta em votação, foi aprovada. **3) Processo de**
17 **Rematrícula discente Árgos Simon Veiga Rodrigues:** a Coordenadora Débora
18 apresentou o processo nº 23069.164144/2022-18, procedendo à leitura da exposição de
19 motivos do requerente. O Professor Fernando opinou pelo deferimento, tendo em vista
20 constarem pendentes para a integralização somente a última disciplina de TCC e as
21 Atividades Complementares. Débora informou que o discente não poderá cumprir o prazo
22 regular de integralização do currículo, pois sua matrícula já ficou ativa por mais de seis anos
23 antes do cancelamento. O docente Eduardo propôs que o processo de rematrícula seja
24 deferido com a condição de que o aluno integralize as disciplinas restantes no prazo de até
25 dois semestres letivos (um ano). Após a votação, o Colegiado aceitou tal proposta e deferiu
26 o processo. **4) Processo de Rematrícula discente Henrique José Moreira de Mello**
27 **Vianna:** Débora procedeu à apresentação do processo nº 23069.166485/2022-28; informou
28 que o discente já ultrapassou o prazo estipulado de seis anos para a conclusão do curso e
29 mencionou as disciplinas ainda pendentes. Considerando-se a carga horária de 795 horas a
30 ser cumprida, Débora propôs que o Colegiado defira o processo estabelecendo o prazo de



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

31 até um ano e meio (três semestres) para o aluno integralizar o currículo. Após a análise, a
32 proposta foi aceita pelo Colegiado, que votou pelo deferimento do processo. Nada mais
33 havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Débora Bogéa da Costa Tayt-son

Coordenadora do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Marrietti Jones da Silva
Secretária *ad hoc*



Documento assinado digitalmente
Debora Boge da Costa Tayt Son
Data: 25/07/2022 15:06:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>